



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Atribui Gratificação por Responsabilidade Técnica a servidora Karina Izabel Batista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com os incisos VI e IX do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir a servidora **KARINA IZABEL BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.834.869-0/PR e do CPF/MF nº 069.239.379-06, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base, a partir desta data, pelo período de 6 (seis) meses, para prestar Assessoria e Responsabilidade Técnica ao setor correspondente na Câmara Municipal de Ventania, em substituição a servidora POLIANE DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.477.979-4/PR e do CPF/MF 084.891.859-21, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADORA daquele órgão, a qual se encontra de Licença Maternidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

